

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL Nº 05/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Encaminhado via e-mail (licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br) pela empresa CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA no dia 15/08/2023:

"Bom dia,

Em análise a Concorrência 05/2023, da PM Sapucaia do Sul, vimos por meio deste solicitar esclarecimento sobre:

1. Ajustes referentes a empolamento sobre os transportes dos materiais.
2. Considerar transporte para emulsões CM-30 e RR-2C até o local da obra.
3. O item 1.4.0.8 não foi considerado empolamento.
4. Não foi indicada a pedreira no termo de referência.
5. Alteração na composição 002 para a execução do serviço é necessário escavadeira + rompedor.

Pergunta: Será feita as alterações solicitadas?

Atenciosamente,

Aux. de Eng. Luís Santiago

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA."

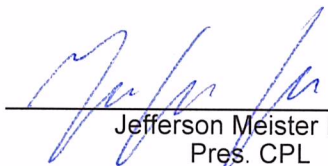
DA ANÁLISE E RESPOSTA:

No mesmo dia 15/08/2023 foi encaminhada a mensagem original para a engenheira técnica municipal Maria Eugênia Cardoso, para manifestação quanto ao questionado, o que foi respondido no dia de hoje, 16/08/2023, da seguinte forma:

"Boa tarde, com relação aos questionamentos:

- Os cálculos de volume já incluem um empolamento estimado, o serviço será pago conforme volume verificado no local.
 - Nas composições das emulsões CM-30 e RR-2C já consta caminhão de transporte.
 - Sobre o Termo de referência, não fomos nós que elaboramos.
 - Na composição 2 é sobre as rampas que serão retiradas com a retro, não será necessário rompedor.
- Conclusão. Não serão feitas alterações na PO."

Consideramos como respondidas as dúvidas do requerente.


Jefferson Meister Pires
Pres. CPL

